

AUTÓGRAFO Nº 104/2023
(Projeto de Lei Nº 105/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa do Jambo.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa do Jambo” via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 90,66 m (297,43 pés), com início: --22.68500006299276, -46.554434009937125 e fim: - 22.685257432677407, -46.55526281244409, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Aparecido Godoi - Vereador – PSD

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



AUTÓGRAFO Nº 104/2023
(Projeto de Lei Nº 105/2023)

ANEXO ÚNICO

